

**LEI Nº. 8618/12  
DE 1º DE MARÇO DE 2012**

Denomina a Rua 02 do Conjunto Habitacional Santa Luzia de "Rua Flores do Campo".

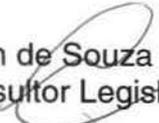
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

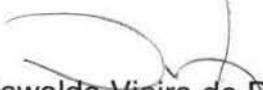
Art. 1º. Fica denominada a Rua 02 do Conjunto Habitacional Santa Luzia de "Rua Flores do Campo".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de março de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze.



Ana Laura Diniz de F. A. Chagas  
Resp/Assessoria Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 369/11, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)